

Portaria nº 308/GP/2020

Em, 29 de maio de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.^a MARIA OSVALDINA CARMO DA SILVA**, portadora do RG nº 978982 e CPF nº 654.506.981-00, no cargo de AGENTE DE SERVICOS GERAIS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, 60 (sessenta) dias de afastamento do trabalho por motivo de saúde, conforme Perícia Médica do Dr.^o Carlos Emanuel Baçan – CRM/MT 6329, de acordo com o artigo 210 da Lei Municipal 581/91.

Terá início em 21/05/2020 e término em 19/07/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 20/07/2020.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 21/05/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 29 de maio de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal